



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 098, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Concede prêmio por assiduidade a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, prêmio por assiduidade, aos servidores municipais abaixo relacionados, a contar de 01 de junho de 2019.

Nome Servidor	Matrícula	PERÍODO AQUISITIVO
Emerson Albino Zanella	378	2014/2019
Juliana Alievi Zanatta	1657	2014/2019
Valdir Grison	1333	2014/2019

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2019.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de junho de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em **03/06/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/06/2019 a 03/07/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo